TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO DARIO CREPALDI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ROMA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 5/2025/SME

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

LOTE 1: MÓVEIS SOB MEDIDA					
ITEM	**QTD.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	1	un	MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DA DIRETORIA	15.782,00	15.782,00
2	1	un	MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O BANHEIRO DA DIRETORIA	3.016,00	3.016,00
3	1	un	MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DE CIÊNCIAS	19.683,50	19.683,50
4	1	un	MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DE ARTES	19.747,00	19.747,00
5	1	un	MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O AUDITÓRIO	27.035,00	27.035,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 1	**85.263,50**
LOTE 2: CADEIRA/MESA/QUADRO					
6	110	un	POLTRONA ESTOFADA DE AUDITÓRIO	1.308,31	143.914,10
7	48	un	BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO	233,38	11.202,24
8	4	un	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	815,54	3.262,16
9	2	un	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO	454,79	909,58
10	1	un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	1.130,88	1.130,88
11	1	un	APARADOR EM MDP	342,69	342,69
12	1	un	MESA REDONDA EM MDP	1.020,87	1.020,87
13	2	un	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	767,43	1.534,86
				VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 2	**163.317,38**
LOTE 3: PERSIANAS					
14	4,20	m²	PERSIANA ROLÔ BLACKOUT 0%.	258,38	1.085,20
15	16,25	m²	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDA.	340,29	5.529,71
				VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 3	**6.614,91**
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**255.195,79**

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.2. As especificações técnicas referentes a cada item mencionado neste Termo de Referência estão devidamente descritas e detalhadas no Projeto Arquitetônico, o qual constitui parte integrante e indissociável deste documento. Tal projeto contempla todas as informações necessárias à fiel execução dos serviços e ao fornecimento dos materiais, incluindo dimensões, materiais especificados, acabamentos, e demais exigências técnicas que deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 60 (sessenta) dias
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Consecutivos
10.4. A contar do recebimento:	Assinatura do Contrato
10.5. Observações:	

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dário Crepaldi: Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações: os serviços também serão realizados nas áreas de extração de seixo, bem como em outras áreas de interesse do município.	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Não aplicável
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.2.2. Observações:	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. As condições, a forma e demais informações relativas à execução do objeto estão descritas no Projeto Arquitetônico.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP:	Sim

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.2.	Observações:	

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Especificações Técnicas: O objeto a ser entregue/instalado deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no projeto, garantindo conformidade com os requisitos de qualidade, funcionalidade, segurança e garantia estabelecidos.

15.2. Materiais utilizados: Os materiais a serem empregados na fabricação dos móveis e semelhantes, devem ser resistentes, de fácil higienização e apropriados para uso contínuo em ambiente escolar, assegurando durabilidade e manutenção da qualidade ao longo do tempo. Todas as marcas e modelos mencionados na descrição dos produtos contidas no projeto, são apenas referências. A fornecedora poderá utilizar outras marcas, desde que a qualidade seja equivalente ou superior.

15.3. Ambiente: O Município deverá assegurar que os ambientes estejam em perfeitas condições de uso, livre de quaisquer impedimentos que possam comprometer a entrega e a instalação objeto, garantindo, assim, a efetividade da entrega, a segurança dos envolvidos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

15.4. Das despesas: A fornecedora será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega e montagem dos produtos, incluindo transporte, manuseio e embalagens adequadas, garantindo que os móveis sejam entregues e instalados em perfeitas condições de uso. Caso haja necessidade de reenvio ou remontagem devido a falhas da empresa, os custos serão de sua total responsabilidade.

15.5. Transporte e Armazenamento: A fornecedora deve assegurar que o transporte seja realizado de forma segura, preservando a integridade dos produtos. A logística de entrega deve considerar a localização da escola, garantindo que os móveis sejam transportados em condições adequadas para evitar danos. O armazenamento, até a entrega final, deve ser adequado, prevenindo qualquer tipo de dano ou deterioração.

15.6. Pontualidade: A entrega e montagem dos produtos deverão ocorrer no endereço especificado pela administração municipal, dentro do prazo estabelecido em contrato, evitando prejuízos ao início das atividades no novo prédio.

15.7. Substituição de Produtos Defeituosos: Caso sejam identificados defeitos de fabricação ou não conformidades com as especificações exigidas, a empresa contratada deverá providenciar a substituição dos itens defeituosos sem custos adicionais ao município, no menor prazo possível, evitando prejuízos ao projeto.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1.	Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.4.2.	Prazo em dias:	Úteis
17.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
20.3.	Exercício Financeiro:	2025
20.4.	Observações:	

20.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
52	26.001.12.361.0002.2007.4.4.90.00.00	2.550.0000.0005	Manutenção do Ensino Fundamental
52	26.001.12.361.0002.2007.4.4.90.00.00	1.550.0000.0005	Manutenção do Ensino Fundamental
52	26.001.12.361.0002.2007.4.4.90.00.00	2.701.0000.0021	Manutenção do Ensino Fundamental

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:			Até o fim do exercício financeiro corrente
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Processo por registro de preços:	Não
22.4. Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6. Forma de Julgamento:	Por Lote
22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2. Observações	

23. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

23.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

23.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

23.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

23.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

23.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

23.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

23.2.1. Comprovação da aptidão da licitante por meio da apresentação de **ATESTADO(S)/CERTIDÃO(ÕES)**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a entrega de veículo com características idênticas ou semelhantes às do objeto desta licitação. (Inciso II)

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.3.	**RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):
23.3.1.	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)
23.3.2.	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)
23.3.3.	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)
23.3.4.	Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)
23.3.5.	Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
23.3.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
23.3.7.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
23.3.8.	Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
21.2.2.	**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**
21.2.3.	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
21.2.3.1.	Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
21.3.	**RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:**
21.3.2.	Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).
21.3.3.	Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.	

23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

23.1.	Será exigência documentação de pré-contratação:	Não
23.2.	Condições:	

24. DA GARANTIA

24.1.	Exigência de Garantia:	Não
24.2.	Prazo de garantia:	Não Aplicável

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.4. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Não
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 14/2025. II - Documento de Formalização de Demanda nº 5/2025/SME. III - Projeto arquitetônico. IV - Estudo Técnico Preliminar.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 7 de maio de 2025.

Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - LMX-YK4-ZOR-94R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/05/2025 às 10:44:05

Assinantes

✓ MICHEL CREPALDI

Assinou em 07/05/2025 às 10:44:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.044.659-**

Eu, MICHEL CREPALDI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LMX **YK4** **ZOR** **94R**